



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

GABINETE
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.518, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**DENOMINA A PASSAGEM
BOM JESUS DO BAIRRO
MAGUARI, DE “JAIR
SEABRA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES, ESTADO DO PARÁ, LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Benevides aprovou e ela sancionou e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º A Passagem Bom Jesus no Bairro Maguari, será denominada de **“PASSAGEM JAIR SEABRA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benevides, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nº PROC.: 00647 - PLL 042/2024 - AUTORIA: Ver. Simão Vitalino
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://benevides.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000358 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 86A3A7BD10D5B6390813BC33BBF0B895

